



ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Edição nº 2335/2023

São Luís, 21 de junho de 2023

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

Pleno

- Conselheiro Marcelo Tavares Silva - Presidente
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão - Vice-Presidente
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho - Corregedor
- Conselheiro Álvaro César de França Ferreira - Ouvidor
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
- Conselheiro Daniel Itapary Brandão
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Primeira Câmara

- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira - Presidente
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro Substituto Osmário Freire Guimarães

Segunda Câmara

- Conselheiro Álvaro César de França Ferreira - Presidente
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado
- Conselheiro Daniel Itapary Brandão
- Conselheiro Substituto Melquizedeque Nava Neto

Ministério Público de Contas

- Flávia Gonzalez Leite - Procuradora-Geral
- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador
- Paulo Henrique Araújo dos Reis - Procurador
- Douglas Paulo da Silva - Procurador

Secretaria do Tribunal de Contas

- Ambrósio Guimarães Neto - Secretário Geral
- Iuri Santos Sousa - Secretário de Gestão
- Luiz Carlos Melo Muniz - Secretário de Tecnologia e Inovação
- Fábio Alex Costa Rezende de Melo - Secretário de Fiscalização
- Regivânia Alves Batista - Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas
- José Jorge Mendes dos Santos - Coordenador de Licitações e Contratos
- Guilherme Cantanhede de Oliveira - Supervisor do Diário Oficial Eletrônico
- João da Silva Neto - Chefe da Unidade de Controle Interno

SUMÁRIO

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS	1
Pleno	1
Primeira Câmara	1
Segunda Câmara	1
Ministério Público de Contas	1
Secretaria do Tribunal de Contas	1
Primeira Câmara	2
Decisão	2
Pauta	5
Presidência	32
Portaria	32
Gabinete dos Relatores	33
Despacho	33
Edital de Citação	34
Secretaria de Gestão	35
Extrato de Nota de Empenho	35
Edital de Convocação de Estagiário	35
Portaria	36

Primeira Câmara**Decisão**

Processo nº 11565/2016 – TCE/MA (Republicação)

Natureza: Apreciação da Legalidade dos Atos de Pessoal

Subnatureza: Aposentadoria

Entidade: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Timon

Responsável: Robson Parentes Noletto Silva

Beneficiário: Maria Marta Santos Assunção Monteiro

Ministério Público de Contas: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Joaquim Washington Luiz de Oliveira

O registro do ato de aposentadoria de Maria Marta Santos Assunção Monteiro, na forma e fundamentos concedidos no processo em evidência, visto que a tramitação do mesmo foi alcançada pelo prazo decadencial estipulado no RE nº 636.553-RS – STF e art. 1º da Resolução TCE/MA Nº 350/21.

DECISÃO CP – TCE Nº 297/2023

Vistos,relatados e discutidos estes autos, concessão da aposentadoria por idade com proventos integrais mensais a Marta Maria Santos Assunção Monteiro, matrícula 900192, no cargo de Professora, pelo Ato nº 068/2016/IPMT do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Timon, os Conselheiros integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em sessão ordinária, por unanimidade e nos termos do voto do relator, que acolheu o Parecer nº 155/2023-GPROC1 do Ministério Público de Contas, decidem pelo registro do ato de aposentadoria a Marta Maria Santos Assunção Monteiro, visto que a tramitação do mesmo foi alcançada pelo prazo decadencial estipulado no RE nº 636.553-RS – STF e art. 1º da Resolução TCE/MA Nº 350/21.

Presentes à sessão os Conselheiros Raimundo Oliveira Filho (Presidente em exercício), João Jorge Jinkings Pavão e Joaquim Washington Luiz de Oliveira (Relator) e o Procurador de Contas Douglas Paulo da Silva.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 25 de abril de 2023.

Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
 Presidente em exercício da Primeira Câmara
 Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira

Relator

Douglas Paulo da Silva
Procurador de Contas

Processo nº 1538/2019

Natureza: Apreciação da Legalidade dos Atos de Pessoal

Espécie: Pensão Previdenciária

Entidade: Instituto de Previdência do Município de São Luís

Responsável: Maria José Marinho de Oliveira

Beneficiário: Deurimar da Luz Santos Costa

Ministério Público de Contas: Procurador Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão

Pensão Previdenciária. Cumprimento dos requisitos legais e regulamentares. Julgamento legal e registro.

DECISÃO CP-TCE N.º 424/2023

Vistos, relatados e discutidos estes autos, referentes à Pensão Previdenciária, sem paridade, concedida a Deurimar da Luz Santos Costa, dependente legal do ex-servidor Paulo Costa, falecido em 22.03.2016, aposentado no cargo de Vigia, outorgada pelo Ato de Concessão nº 2028, de 09 de outubro de 2018, expedido pelo Instituto de Previdência e Assistência do Município de São Luís, os Conselheiros integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em sessão ordinária, por unanimidade e nos termos do voto do Relator, que acolheu o Parecer nº 307/2023-GPROC1 do Ministério Público de Contas, decidem pela legalidade e registro da referida pensão, nos termos do art. 51, III, da Constituição do Estado do Maranhão e nos arts. 1º, VIII, e 54, II, da Lei Orgânica do TCE/MA.

Presentes à sessão os Conselheiros Joaquim Washington Luiz de Oliveira (Presidente), João Jorge Jinkings Pavão (Relator), o Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa, e o Procurador Douglas Paulo da Silva, membro do Ministério Público de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 30 de maio de 2023.

Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira

Presidente da Primeira Câmara

Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão

Relator

Douglas Paulo da Silva

Procurador de Contas

Processo nº 8123/2019

Natureza: Apreciação da Legalidade dos Atos de Pessoal

Espécie: Transferência para a Reserva Remunerada

Entidade: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão

Responsável: Joel Fernando Benin

Beneficiário: Antonio Vital de Jesus Chaves Saraiva

Ministério Público de Contas: Procurador Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão

Transferência, a pedido, para a Reserva Remunerada. Cumprimento dos requisitos legais e regulamentares. Julgamento legal e registro.

DECISÃO CP-TCE N.º 425/2023

Vistos, relatados e discutidos estes autos, referentes à Transferência para a Reserva Remunerada, a pedido, do 3º Sargento PM Antonio Vital de Jesus Chaves Saraiva, I.D. nº: 412670, na mesma graduação, com proventos integrais mensais, calculados sobre o seu subsídio, outorgada pelo Ato nº 2039, de 28 de novembro de 2018, expedido pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão, os Conselheiros integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em sessão ordinária, por unanimidade e nos termos do voto do Relator, que acolheu o Parecer nº 3925/2023-GPROC3, do Ministério Público de Contas, decidem pela legalidade e registro da referida transferência para a reserva remunerada, nos termos do art. 51, III, da Constituição do Estado do Maranhão e nos arts. 1º, VIII, e 54, II, da

Lei Orgânica do TCE/MA.

Presentes à sessão os Conselheiros Joaquim Washington Luiz de Oliveira (Presidente), João Jorge Jinkings Pavão (Relator), o Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa, e o Procurador Douglas Paulo da Silva, membro do Ministério Público de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 30 de maio de 2023.

Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira

Presidente da Primeira Câmara

Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão

Relator

Douglas Paulo da Silva

Procurador de Contas

Processo nº 8143/2019

Natureza: Apreciação da Legalidade dos Atos de Pessoal

Espécie: Transferência para Reserva Remunerada

Entidade: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV

Responsável: Joel Fernando Benin

Beneficiário: Fernando de Aquino Cutrim

Ministério Público de Contas: Procurador Douglas Paulo da Silva

Relator: Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão

Transferência para reserva remunerada. Cumprimento dos requisitos legais e regulamentares. Julgamento legal e registro.

DECISÃO CP-TCE N.º 426/2023

Vistos, relatados e discutidos estes autos, referentes à Transferência para Reserva Remunerada, com proventos integrais mensais, calculados sobre o seu subsídio, em benefício do Subtenente BM Fernando de Aquino Cutrim, matrícula nº 81299, na mesma graduação, do Quadro de Pessoal do Corpo de Bombeiros do Estado do Maranhão, outorgada pelo Ato nº 2020, de 7 de novembro de 2018, expedido pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão, os Conselheiros integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em sessão ordinária, por unanimidade e nos termos do voto do Relator, que acolheu o Parecer nº 256/2023-GPROC4 do Ministério Público de Contas, decidem pela legalidade e registro da referida transferência para reserva remunerada, nos termos do art. 51, III, da Constituição do Estado do Maranhão e nos arts. 1º, VIII, e 54, II, da mencionada Lei Orgânica.

Presentes à sessão os Conselheiros Joaquim Washington Luiz de Oliveira (Presidente), João Jorge Jinkings Pavão (Relator), o Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa, e o Procurador Douglas Paulo da Silva, membro do Ministério Público de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 30 de maio de 2023.

Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira

Presidente da Primeira Câmara

Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão

Relator

Douglas Paulo da Silva

Procurador de Contas

Processo nº 8169/2019

Natureza: Apreciação da Legalidade dos Atos de Pessoal

Espécie: Transferência para Reserva Remunerada

Entidade: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV

Responsável: Joel Fernando Benin

Beneficiário: Márcia Águida dos Anjos Barros

Ministério Público de Contas: Procuradora Flávia Gonzalez Leite

Relator: Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão

Transferência para reserva remunerada. Cumprimento dos requisitos legais e regulamentares. Julgamento legal e registro.

DECISÃO CP-TCE N.º 427/2023

Vistos, relatados e discutidos estes autos, referentes à Transferência para Reserva Remunerada, com proventos integrais mensais, calculados sobre o seu subsídio, em benefício do 3º Sargento PM Márcia Águda dos Anjos Barros, matrícula nº 124321, na mesma graduação, do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Maranhão, outorgada pelo Ato nº 1984, de 25 de setembro de 2018, expedido pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão, os Conselheiros integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em sessão ordinária, por unanimidade e nos termos do voto do Relator, que acolheu o Parecer nº 124/2023-GPROC2 do Ministério Público de Contas, decidem pela legalidade e registro da referida transferência para reserva remunerada, nos termos do art. 51, III, da Constituição do Estado do Maranhão e nos arts. 1º, VIII, e 54, II, da mencionada Lei Orgânica.

Presentes à sessão os Conselheiros Joaquim Washington Luiz de Oliveira (Presidente), João Jorge Jinkings Pavão (Relator), o Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa, e o Procurador Douglas Paulo da Silva, membro do Ministério Público de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 30 de maio de 2023.

Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira

Presidente da Primeira Câmara

Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão

Relator

Douglas Paulo da Silva

Procurador de Contas

Pauta

Pauta da 6ª sessão Ordinária da 1ª Câmara
27/06/2023

RELATORIA DE PROCESSO:

1 Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira

2 Conselheiro Raimundo Oliveira Filho

3 Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão

4 Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa

5 Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

1 - Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira

1 - PROCESSO: 7899 / 2015

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Pensão

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2014

ENTIDADE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-FPS DE ALDEIAS ALTAS

RESPONSÁVEIS: Kathia Costa Goncalves Meneses (329.837.863-15).

PARTE: PÂMELA ROBERTA PEREIRA COSTA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

2 - PROCESSO: 5430 / 2018

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Pensão

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2017

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

RESPONSÁVEIS: Nadia Maria Franca Quinzeiro (009.227.353-01).

PARTE: ISABELE ARAÚJO DOS SANTOS

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis
OBSERVAÇÃO: -
3 - PROCESSO: 8034 / 2018
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal
ESPÉCIE: Pensão
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AÇAILÂNDIA
RESPONSÁVEIS: Juscelino Oliveira E Silva (872.642.008-25).
PARTE: Cirilo Barbosa de Oliveira
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva
OBSERVAÇÃO: -
4 - PROCESSO: 8121 / 2019
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal
ESPÉCIE: Transferência para reserva remunerada
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV
RESPONSÁVEIS: Valdene Cardoso Faria Pereira (747.465.453-91).
PARTE: Antonio José Santos
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva
OBSERVAÇÃO: -
5 - PROCESSO: 8263 / 2019
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal
ESPÉCIE: Pensão
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV
RESPONSÁVEIS: Mayco Murilo Pinheiro (609.471.012-68).
PARTE: Brendon Giulliano Leal
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira
OBSERVAÇÃO: -
6 - PROCESSO: 8595 / 2019
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal
ESPÉCIE: Pensão
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV
RESPONSÁVEIS: Mayco Murilo Pinheiro (609.471.012-68).
PARTE: Maria José dos Santos Rosa
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira
OBSERVAÇÃO: -
7 - PROCESSO: 8633 / 2019
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal
ESPÉCIE: Transferência para reserva remunerada
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV
RESPONSÁVEIS: Mayco Murilo Pinheiro (609.471.012-68).

PARTE: JORGE LUÍS SANTOS LINS

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Flávia Gonzalez Leite

OBSERVAÇÃO: -

8 - PROCESSO: 8641 / 2019

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Transferência para reserva remunerada

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Mayco Murilo Pinheiro (609.471.012-68).

PARTE: JOSÉ GLAUCIO DOURADO SILVA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

9 - PROCESSO: 8814 / 2019

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Pensão

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Mayco Murilo Pinheiro (609.471.012-68).

PARTE: Ana Maria Dias Soares

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Flávia Gonzalez Leite

OBSERVAÇÃO: -

10 - PROCESSO: 8870 / 2019

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Pensão

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Mayco Murilo Pinheiro (609.471.012-68).

PARTE: MARIA AUXILIADORA DE MACEDO MUNIZ

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

11 - PROCESSO: 8874 / 2019

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Pensão

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Mayco Murilo Pinheiro (609.471.012-68).

PARTE: MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA LEITE

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Flávia Gonzalez Leite

OBSERVAÇÃO: -

12 - PROCESSO: 8904 / 2019

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Pensão

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Mayco Murilo Pinheiro (609.471.012-68).
PARTE: WALTER SOUSA PEREIRA
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Flávia Gonzalez Leite
OBSERVAÇÃO: -
13 - PROCESSO: 8913 / 2019
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal
ESPÉCIE: Pensão
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Mayco Murilo Pinheiro (609.471.012-68).
PARTE: Felicidade Mendes de Salles Nascimento
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira
OBSERVAÇÃO: -
14 - PROCESSO: 8956 / 2019
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal
ESPÉCIE: Pensão
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Mayco Murilo Pinheiro (609.471.012-68).
PARTE: Irineia Rodrigues Campos da Fonseca
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis
OBSERVAÇÃO: -
15 - PROCESSO: 8977 / 2019
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal
ESPÉCIE: Pensão
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Mayco Murilo Pinheiro (609.471.012-68).
PARTE: José Bonifácio de Carvalho Júnior
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Flávia Gonzalez Leite
OBSERVAÇÃO: -
16 - PROCESSO: 9979 / 2019
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal
ESPÉCIE: Pensão
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Mayco Murilo Pinheiro (609.471.012-68).
PARTE: Olivia Gattis de Oliveira
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis
OBSERVAÇÃO: -
Total de Processos: 16

2 - Conselheiro Raimundo Oliveira Filho

1 - PROCESSO: 7122 / 2013
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal
ESPÉCIE: Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2010

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Maria Da Graca Marques Cutrim (207.038.133-15).

PARTE: ELCI GOMES DE MENEZES

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

2 - PROCESSO: 11537 / 2015

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Pensão

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM

RESPONSÁVEIS: Ivaldo Fortaleza Ferreira (471.962.973-34).

PARTE: Maria do Socorro Marinho Mendes

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

3 - PROCESSO: 47 / 2016

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS

RESPONSÁVEIS: Raimundo Ivanir Abreu Penha (940.484.953-72).

PARTE: José de Ribamar Ferreira

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

4 - PROCESSO: 1851 / 2016

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2013

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM

RESPONSÁVEIS: Raimundo Ivanir Abreu Penha (940.484.953-72).

PARTE: BISMARINA SILVA MOURA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

5 - PROCESSO: 6098 / 2017

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Pensão

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2017

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Mayco Murilo Pinheiro (609.471.012-68).

PARTE: JOSÉ RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: Trata-se do exame da legalidade do Ato de Concessão da Pensão previdenciária sem paridade, a José Raimundo Rodrigues dos Santos, viúvo da ex-segurada Maria do Socorro Silva dos Santos, matrícula nº 233056, aposentado no cargo de Auxiliar de Serviços, Especialidade Auxiliar de Serviços Gerais, Classe Especial, Referência 11, Grupo Administração Geral, Subgrupo Apoio Operacional.

6 - PROCESSO: 6341 / 2017

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2017

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS

RESPONSÁVEIS: Maria Jose Marinho De Oliveira (137.480.413-49).

PARTE: Diolete Barbosa Silva

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: Trata-se do resultado relativo ao exame de legalidade do Ato de Concessão da Aposentadoria voluntária, com proventos integrais mensais e com paridade a Diolete Barbosa Silva, matrícula n.º 119201-1, no cargo de Professora PNS-I, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação de São Luís.

7 - PROCESSO: 8154 / 2017

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Transferência para reserva remunerada

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2017

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Mayco Murilo Pinheiro (609.471.012-68).

PARTE: Waldimir Pereira Santos

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Flávia Gonzalez Leite

OBSERVAÇÃO: Trata-se do resultado relativo ao exame de legalidade do Ato de Concessão da Transferência a pedido para a Reserva Remunerada, com proventos integrais mensais, do 2º Sargento PM Waldimir Pereira Santos, matrícula n.º 59568, no mesmo posto.

8 - PROCESSO: 6154 / 2018

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Pensão

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Joel Fernando Benin (788.070.269-53).

PARTE: Jarbas dos Santos Marinho

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: Trata-se do resultado relativo ao exame da Retificação da Aposentadoria de Jarbas dos Santos Marinho, matrícula n.º 1138676, aposentado no cargo de Delegado de Polícia, 2ª Classe, Grupo Segurança, Subgrupo Processamento Judiciário, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

9 - PROCESSO: 6471 / 2018

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E APOSENTADORIA DE CHAPADINHA

RESPONSÁVEIS: Aldy Silva Saraiva (079.748.093-53).

PARTE: RAIMUNDA SILVA ARAUJO

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Flávia Gonzalez Leite

OBSERVAÇÃO: Trata-se do resultado relativo ao reexame de legalidade do Ato de Concessão de Aposentadoria Integral Servidor Admitido até 2003, com proventos integrais mensais, a Raimunda Silva Araújo, matrícula n.º. 999177, no cargo de PROFESSOR III, CLASSE C, REFERÊNCIA 07.

10 - PROCESSO: 7639 / 2018

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Admissão

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPURUS

RESPONSÁVEIS: Antonio Gomes De Araujo Filho (156.466.293-49).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: Trata-se do exame da legalidade da verificação do cumprimento da Instrução Normativa nº 51/2017 pelo Presidente da Câmara Municipal de Anapurus em relação ao envio obrigatório de informações cadastrais do seu quadro de pessoal para o módulo CESMA, em cumprimento do disposto nos artigos 1º e 2º, da Instrução Normativa TCE/MA Nº 51, de 11 de outubro de 2017, no prazo estabelecido no art. 2º da Portaria TCE/MANº 1432, de 06 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, do dia 21 de dezembro de 2017.

11 - PROCESSO: 7726 / 2018

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Transferência para reserva remunerada

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Joel Fernando Benin (788.070.269-53).

PARTE: JOSÉ DE RIBAMAR MARQUES DE LEMOS

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: Trata-se do resultado relativo ao exame de legalidade do Ato de Transferência para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, com proventos integrais, o Subtenente PM José de Ribamar Marques de Lemos, matrícula 0056143, da Polícia Militar do Estado do Maranhão.

12 - PROCESSO: 8145 / 2018

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Pensão

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO

RESPONSÁVEIS: Raimunda Veras Resende (270.432.073-04).

PARTE: Raimundo Nonato Leal Souza

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: Trata-se do resultado relativo ao exame de legalidade do Ato de Concessão da pensão concedida a Raimundo Nonato Leal Souza, viúvo da ex-servidora Ednalva Maria Aguiar de Souza, aposentada, falecida em 15/05/2017.

13 - PROCESSO: 8584 / 2018

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Pensão

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS

RESPONSÁVEIS: Maria Jose Marinho De Oliveira (137.480.413-49).

PARTE: ANTONIA MARIA GOMES CAMPOS

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: Trata-se do resultado relativo ao exame de legalidade do Ato de Concessão da pensão previdenciária sem paridade à Antonia Maria Gomes Campos, na qualidade de dependente legal do ex-servidor Lilion Castro Campos, aposentado no cargo de Técnico Fiscal Urbanismo.

14 - PROCESSO: 8652 / 2019

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Transferência para reserva remunerada

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Mayco Murilo Pinheiro (609.471.012-68).

PARTE: JOSÉ RIBAMAR CORREA SOBRINHO

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

15 - PROCESSO: 8731 / 2019

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Pensão

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Mayco Murilo Pinheiro (609.471.012-68).

PARTE: Viviane das Graças Diniz de Sousa

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Flávia Gonzalez Leite

OBSERVAÇÃO: -

16 - PROCESSO: 8799 / 2019

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Pensão

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Mayco Murilo Pinheiro (609.471.012-68).

PARTE: OSMAR SOARES COSTA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

17 - PROCESSO: 8873 / 2019

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Pensão

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Mayco Murilo Pinheiro (609.471.012-68).

PARTE: Edísio Camuça

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Flávia Gonzalez Leite

OBSERVAÇÃO: -

18 - PROCESSO: 8881 / 2019

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Pensão

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Mayco Murilo Pinheiro (609.471.012-68).

PARTE: Domingas Almeida dos Santos

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

19 - PROCESSO: 10406 / 2019

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Pensão

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Mayco Murilo Pinheiro (609.471.012-68).

PARTE: ANTONIA DE JESUS DAS NEVES CORDEIRO

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

20 - PROCESSO: 3605 / 2020

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Joel Fernando Benin (788.070.269-53).

PARTE: MARIA CARLA DA GRACA VILLELA DE LEITGEB SANTOS

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: Trata-se do exame da legalidade do Ato de Concessão de Aposentadoria Integral Servidor Admitido até 1998, com proventos integrais mensais, à Maria Carla da Graça Villela de Leitgeb Santos, matrícula nº 231456, no cargo de Especialista em Saúde, Classe Especial, Referência 11, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão.

21 - PROCESSO: 3623 / 2020

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Mayco Murilo Pinheiro (609.471.012-68).

PARTE: MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: Trata-se do resultado relativo ao exame de legalidade do Ato de Concessão de Aposentadoria Integral Servidor Admitido até 1998, com proventos integrais mensais, a Maria do Socorro Pereira da Silva, matrícula nº. 998195, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, CLASSE ESPECIAL, REFERENCIA 011.

22 - PROCESSO: 3645 / 2020

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Mayco Murilo Pinheiro (609.471.012-68).

PARTE: MARLENE RODRIGUES FERREIRA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: Trata-se do resultado relativo ao exame de legalidade do Ato de Concessão de Aposentadoria Integral Servidor Admitido até 1998, com proventos integrais mensais, a Marlene Rodrigues Ferreira, matrícula nº. 988014, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO, CLASSE ESPECIAL, REFERENCIA 011.

23 - PROCESSO: 3663 / 2020

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Joel Fernando Benin (788.070.269-53).

PARTE: SUED LIMA DA SILVA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: Trata-se do exame da legalidade do Ato de Concessão de Aposentadoria Integral Servidor Admitido até 1998, com proventos integrais mensais, à Sued Lima da Silva, matrícula nº 836239, no cargo de

Auxiliar Administrativo, Classe Especial, Referência 11, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo do Maranhão.

24 - PROCESSO: 3678 / 2020

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Joel Fernando Benin (788.070.269-53).

PARTE: MARIA DE NAZARE BARBOSA ALMEIDA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: Trata-se do exame da legalidade do Ato de Concessão de Aposentadoria Integral Servidor Admitido até 2003, com proventos integrais mensais, à Maria de Nazaré Barbosa Almeida, matrícula nº 1064559, no cargo de Professor, Classe C, Referência 05, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação do Maranhão.

25 - PROCESSO: 6293 / 2020

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Joel Fernando Benin (788.070.269-53).

PARTE: MARIA DO CARMO CARVALHO

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: Trata-se do exame da legalidade do Ato de Concessão de Aposentadoria Integral Servidor Admitido até 1998, com proventos integrais mensais, à Maria do Carmo Carvalho, matrícula nº 301309, no cargo de Datilógrafo, Classe Especial, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação do Maranhão.

26 - PROCESSO: 442 / 2021

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Mayco Murilo Pinheiro (609.471.012-68).

PARTE: MARIA MARLENE MIRANDA AGUIAR

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Flávia Gonzalez Leite

OBSERVAÇÃO: Trata-se do exame da legalidade do Ato de Concessão de Aposentadoria Integral Servidor Admitido até 2003, com proventos integrais mensais, à Maria Marlene Miranda Aguiar, matrícula nº 27472400, no cargo de Professor III, Classe C, Referência 06, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação do Maranhão.

27 - PROCESSO: 1079 / 2021

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Mayco Murilo Pinheiro (609.471.012-68).

PARTE: MARIA ANUNCIADA MATIAS PINHEIRO

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: Trata-se do exame da legalidade do Ato de Concessão de Aposentadoria Integral Servidor

Admitido até 2003, com proventos integrais mensais, à Maria Anunciada Matias Pinheiro, matrícula nº 26774700, no cargo de Professor III, Classe C, Referência 06, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação do Maranhão.

28 - PROCESSO: 5439 / 2021

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Joel Fernando Benin (788.070.269-53).

PARTE: MARIA ANTONIA CRUZ DOS SANTOS

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: Trata-se do resultado relativo ao exame de legalidade do Ato de Concessão de Aposentadoria Integral Servidor Admitido até 1998, com proventos integrais mensais, a Maria Antonia Cruz dos Santos, matrícula nº. 752477, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, REFERÊNCIA 09.

29 - PROCESSO: 5455 / 2021

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM

RESPONSÁVEIS: Maria Jose Marinho De Oliveira (137.480.413-49).

PARTE: OSMAR DA SILVA PEREIRA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: Trata-se do resultado relativo ao exame de legalidade do Ato de Concessão de Aposentadoria Integral Servidor Admitido até 1998, com proventos integrais mensais, a Osmar da Silva Pereira, matrícula nº. 56227-1, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, CLASSE I, NÍVEL VI, PADRÃO J.

30 - PROCESSO: 6622 / 2021

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Joel Fernando Benin (788.070.269-53).

PARTE: TACILEIDE PIMENTA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: Trata-se do resultado relativo ao exame de legalidade do Ato de Concessão de Aposentadoria Integral Servidor Admitido até 2003, com proventos integrais mensais, a Tacileide Pimenta, matrícula nº. 789420, no cargo de PROFESSOR III, CLASSE C, REFERENCIA 06.

31 - PROCESSO: 6623 / 2021

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Joel Fernando Benin (788.070.269-53).

PARTE: MARY DALVA PEREIRA DOS SANTOS

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: Trata-se do resultado relativo ao exame de legalidade do Ato de Concessão de Aposentadoria Integral Servidor Admitido até 1998, com proventos integrais mensais, a Mary Dalva Pereira dos Santos, matrícula nº. 993394, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, CLASSE ESPECIAL, REFERÊNCIA 11.

32 - PROCESSO: 6625 / 2021

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Joel Fernando Benin (788.070.269-53).

PARTE: JOANA BATISTA RIBEIRO

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: Trata-se do resultado relativo ao exame de legalidade do Ato de Concessão de Aposentadoria Integral Servidor Admitido até 1998, com proventos integrais mensais, a Joana Batista Ribeiro, matrícula nº. 987388, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, CLASSE ESPECIAL, REFERÊNCIA 11.

33 - PROCESSO: 6898 / 2021

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Joel Fernando Benin (788.070.269-53).

PARTE: ANTONIO VITAL NUNES ASSUNCAO

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: Trata-se do resultado relativo ao exame de legalidade do Ato de Concessão de Aposentadoria Integral Servidor Admitido até 1998, com proventos integrais mensais, a Antonio Vital Nunes Assunção, matrícula nº. 756726, no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, CLASSE ESPECIAL, REFERÊNCIA 11.

34 - PROCESSO: 7346 / 2021

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Joel Fernando Benin (788.070.269-53).

PARTE: MANOEL DE SOUSA CRUZ

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: Trata-se do resultado relativo ao exame de legalidade do Ato de Concessão de Aposentadoria Integral Servidor Admitido até 1998, com proventos integrais mensais, a Manoel de Sousa Cruz, matrícula nº. 399535, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, CLASSE ESPECIAL, REFERÊNCIA 11.

35 - PROCESSO: 7472 / 2021

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Mayco Murilo Pinheiro (609.471.012-68).

PARTE: MARIA APARECIDA SCRIVENER DE SENA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: Trata-se do resultado relativo ao exame de legalidade do Ato de Concessão de Aposentadoria Integral Servidor Admitido até 1998, com proventos integrais mensais, a Maria Aparecida Scrivener de Sena, matrícula nº. 860320, no cargo de DATILOGRAFO, CLASSE ESPECIAL, REFERENCIA, 011.

36 - PROCESSO: 7480 / 2021

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Aposentadoria
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV
RESPONSÁVEIS: Joel Fernando Benin (788.070.269-53).
PARTE: ELOISA CARREIRO LIMA
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis
OBSERVAÇÃO: Trata-se do resultado relativo ao exame de legalidade do Ato de Concessão de Aposentadoria Integral Servidor Admitido até 1998, com proventos integrais mensais, a Eloisa Carreiro Lima, matrícula nº. 282055, no cargo de PROFESSOR III, CLASSE C, REF.07.
37 - PROCESSO: 7484 / 2021
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal
ESPÉCIE: Aposentadoria
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV
RESPONSÁVEIS: Joel Fernando Benin (788.070.269-53).
PARTE: MARIA ASSUNCAO COSTA MARTINS
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira
OBSERVAÇÃO: Trata-se do resultado relativo ao exame de legalidade do Ato de Concessão de Aposentadoria Integral Servidor Admitido até 1998, com proventos integrais mensais, a Maria Assunção Costa Martins, matrícula nº. 108498, no cargo de PROFESSOR III, CLASSE C, REFERÊNCIA 007.
38 - PROCESSO: 7496 / 2021
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal
ESPÉCIE: Aposentadoria
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV
RESPONSÁVEIS: Joel Fernando Benin (788.070.269-53).
PARTE: FRANCISCA MARIA SENA DE JESUS
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira
OBSERVAÇÃO: Trata-se do resultado relativo ao exame de legalidade do Ato de Concessão da Aposentadoria Integral Servidor Admitido até 2003, com proventos integrais mensais, a Francisca Maria Sena de Jesus, matrícula nº. 848804, no cargo de PROFESSOR III, CLASSE C, REFERENCIA 005.
39 - PROCESSO: 7759 / 2021
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal
ESPÉCIE: Aposentadoria
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV
RESPONSÁVEIS: Joel Fernando Benin (788.070.269-53).
PARTE: EVANI CARMO IBIAPINO
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira
OBSERVAÇÃO: Trata-se do resultado relativo ao exame de legalidade do Ato de Concessão de Aposentadoria Integral Servidor Admitido até 1998, com proventos integrais mensais, a Evani Carmo Ibiapino, matrícula nº. 0000703538, no cargo de PROFESSOR III, CLASSE C REFERENCIA 007.
40 - PROCESSO: 7763 / 2021
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal
ESPÉCIE: Aposentadoria
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Mayco Murilo Pinheiro (609.471.012-68).

PARTE: JOCILENE VIANA BATISTA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: Trata-se do resultado relativo ao exame de legalidade do Ato de Concessão de Aposentadoria Integral Servidor Admitido até 1998, com proventos integrais mensais, a Jocilene Viana Batista, matrícula nº. 283176-00, no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, CLASSE ESPECIAL, REFERÊNCIA 11.

41 - PROCESSO: 7967 / 2021

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Joel Fernando Benin (788.070.269-53).

PARTE: CARLOS ALBERTO LOPES MACIEL

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Flávia Gonzalez Leite

OBSERVAÇÃO: Trata-se do resultado relativo ao exame de legalidade do Ato de Concessão de Aposentadoria Integral Servidor Admitido até 1998, com proventos integrais mensais, a Carlos Alberto Lopes Maciel, matrícula nº. 1055011, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, CLASSE ESPECIAL, REFERÊNCIA 011.

42 - PROCESSO: 8049 / 2021

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Mayco Murilo Pinheiro (609.471.012-68).

PARTE: MARIA DO ROSARIO MARQUES DA SILVA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Flávia Gonzalez Leite

OBSERVAÇÃO: Trata-se do resultado relativo ao exame de legalidade do Ato de Concessão de Aposentadoria Integral Servidor Admitido até 1998, com proventos integrais mensais, a Maria do Rosário Marques da Silva, matrícula nº. 286425-00, no cargo de PROFESSOR III, CLASSE C, REFERÊNCIA 07.

43 - PROCESSO: 8173 / 2021

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Mayco Murilo Pinheiro (609.471.012-68).

PARTE: JOSELINA MESQUITA SILVA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Flávia Gonzalez Leite

OBSERVAÇÃO: Trata-se do resultado relativo ao exame de legalidade do Ato de Concessão de Aposentadoria Integral Servidor Admitido até 2003, com proventos integrais mensais, a Joselina Mesquita Silva, matrícula nº. 268266-00, no cargo de PROFESSOR III, CLASSE C, REFERÊNCIA 05.

44 - PROCESSO: 8175 / 2021

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Mayco Murilo Pinheiro (609.471.012-68).

PARTE: MARIA DAS GRACAS E SILVA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: Trata-se do resultado relativo ao exame de legalidade do Ato de Concessão de Aposentadoria Integral Servidor Admitido até 2003, com proventos integrais mensais, a Maria das Graças e Silva, matrícula nº. 264759-01, no cargo de PROFESSOR III, CLASSE C, REFERÊNCIA 07.

45 - PROCESSO: 8218 / 2021

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Joel Fernando Benin (788.070.269-53).

PARTE: VALMA CADETE FERREIRA NUNES

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: Trata-se do resultado relativo ao exame de legalidade do Ato de Concessão de Aposentadoria Integral Servidor Admitido até 2003, com proventos integrais mensais, a Valma Cadete Ferreira Nunes, matrícula nº. 793752, no cargo de PROFESSOR III, CLASSE C, REFERENCIA 006.

46 - PROCESSO: 8220 / 2021

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Joel Fernando Benin (788.070.269-53).

PARTE: RAIMUNDA MARIA MARTINS DA CUNHA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: Trata-se do resultado relativo ao exame de legalidade do Ato de Concessão de Aposentadoria Integral Servidor Admitido até 1998, com proventos integrais mensais, a Raimunda Maria Martins da Cunha, matrícula nº. 272532, no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, CLASSE ESPECIAL, REFERÊNCIA 11.

47 - PROCESSO: 8750 / 2021

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Mayco Murilo Pinheiro (609.471.012-68).

PARTE: JOSE ROCHA SANTOS

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: Trata-se do resultado relativo ao exame de legalidade do Ato de Concessão de Aposentadoria Integral Servidor Admitido até 1998, com proventos integrais mensais, a José Rocha Santos, matrícula nº. 00284537-00, no cargo de ASSISTENTE TÉCNICO, CLASSE ESPECIAL, REFERÊNCIA 11.

48 - PROCESSO: 2 / 2022

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM

RESPONSÁVEIS: Maria Jose Marinho De Oliveira (137.480.413-49).

PARTE: ANTONIO FAUSTINO SOARES

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: Trata-se do resultado relativo ao exame de legalidade do Ato de Concessão de Aposentadoria Integral Servidor Admitido até 1998, com proventos integrais mensais, a Antonio Faustino Soares, matrícula nº. 52283-1, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, CLASSE III, NÍVEL VIII, PADRÃO J.

49 - PROCESSO: 50 / 2022

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Joel Fernando Benin (788.070.269-53).

PARTE: ANTONIO FONTENELE FILHO

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: Trata-se do resultado relativo ao exame de legalidade do Ato de Concessão de Aposentadoria Integral Servidor Admitido até 2003, com proventos integrais mensais, a Antonio Fontenele Filho, matrícula nº. 999177, no cargo de PROFESSOR III, CLASSE C, REFERÊNCIA 07.

50 - PROCESSO: 90 / 2022

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM

RESPONSÁVEIS: Nadia Maria Franca Quinzeiro (009.227.353-01).

PARTE: MARIA ESTELA COSTA RIBEIRO

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: Trata-se do resultado relativo ao exame de legalidade do Ato de Concessão da Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais mensais e com paridade, em benefício Maria Estela Costa Ribeiro, matrícula n.º 96547-1, no cargo de Professora Nível Superior – I, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

51 - PROCESSO: 115 / 2022

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Mayco Murilo Pinheiro (609.471.012-68).

PARTE: MARIA ARAUJO BATISTA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: Trata-se do resultado relativo ao exame de legalidade do Ato de Concessão de Aposentadoria Compulsória até 2015, com proventos integrais mensais, a Maria Araújo Batista, matrícula nº. 915678, no cargo de PROFESSOR, CLASSE I, REFERÊNCIA 01.

52 - PROCESSO: 1358 / 2022

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Joel Fernando Benin (788.070.269-53).

PARTE: ANTONIA LINDOSO

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Flávia Gonzalez Leite

OBSERVAÇÃO: Trata-se do resultado relativo ao exame de legalidade do Ato de Concessão da Aposentadoria

Integral Servidor Admitido até 1998, com proventos integrais mensais, a Antonia Lindoso, matrícula nº. 992354, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, CLASSE ESPECIAL, REFERENCIA 11.

53 - PROCESSO: 1364 / 2022

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Joel Fernando Benin (788.070.269-53).

PARTE: AMBROSIA BEZERRA DO NASCIMENTO

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: Trata-se do resultado relativo ao exame de legalidade do Ato de Concessão da Aposentadoria Integral Servidor Admitido até 2003, com proventos integrais mensais, a Ambrosia Bezerra do Nascimento, matrícula nº. 673285, no cargo de PROFESSOR III, CLASSE C, REFERENCIA 005.

54 - PROCESSO: 1391 / 2022

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Joel Fernando Benin (788.070.269-53).

PARTE: MARIZELIA PEREIRA SOEIRO

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: Trata-se do resultado relativo ao exame de legalidade do Ato de Concessão da Aposentadoria Especial (Voluntária), com proventos integrais mensais, a Marizelia Pereira Soeiro, matrícula nº. 1103399, no cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, CLASSE ESPECIAL, REFERÊNCIA 09.

55 - PROCESSO: 1397 / 2022

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM

RESPONSÁVEIS: Maria Jose Marinho De Oliveira (137.480.413-49).

PARTE: JOSE DE JESUS SANTOS

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Flávia Gonzalez Leite

OBSERVAÇÃO: Trata-se do resultado relativo ao exame de legalidade do Ato de Concessão da Aposentadoria por Invalidez Permanente Servidor Admitido até 2003, com proventos integrais mensais, a José de Jesus Santos, matrícula nº. 11487-1, no cargo de TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL SUPERIOR ÁREA COMUNICAÇÃO SOCIAL, CLASSE I NÍVEL IX PADRÃO I.

56 - PROCESSO: 1401 / 2022

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Mayco Murilo Pinheiro (609.471.012-68).

PARTE: ELIANE PEREIRA PAVAO

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: Trata-se do resultado relativo ao exame de legalidade do Ato de Concessão da Aposentadoria Integral Servidor Admitido até 1998, com proventos integrais mensais, a Eliane Pereira Pavão, matrícula nº. 249657-00, no cargo de AGENTE DA RECEITA ESTADUAL, CLASSE ESPECIAL, REFERÊNCIA 11.

57 - PROCESSO: 1404 / 2022

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Mayco Murilo Pinheiro (609.471.012-68).

PARTE: LEILA MARIA SILVA GONCALVES

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Flávia Gonzalez Leite

OBSERVAÇÃO: Trata-se do resultado relativo ao exame de legalidade do Ato de Concessão da Aposentadoria Integral Servidor Admitido até 2003, com proventos integrais mensais, a Leila Maria Silva Gonçalves, matrícula nº. 269523-01, no cargo de PROFESSOR III, CLASSE C, REFERENCIA 005.

58 - PROCESSO: 1413 / 2022

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Mayco Murilo Pinheiro (609.471.012-68).

PARTE: PEDRO WILSON CAMPELO DE ARAUJO

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: Trata-se do resultado relativo ao exame de legalidade do Ato de Concessão da Aposentadoria Integral Servidor Admitido até 1998, com proventos integrais mensais, a Pedro Wilson Campelo de Araújo, matrícula nº. 00284373-00, no cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, REFERÊNCIA 25.

59 - PROCESSO: 1414 / 2022

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Mayco Murilo Pinheiro (609.471.012-68).

PARTE: MARIA JOSE MOREIRA CAMPOS

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Flávia Gonzalez Leite

OBSERVAÇÃO: Trata-se do resultado relativo ao exame de legalidade do Ato de Concessão da Aposentadoria Integral Servidor Admitido até 1998, com proventos integrais mensais, a Maria José Moreira Campos, matrícula nº. 270211-00, no cargo de PROFESSOR III, CLASSE C, REFERENCIA 07.

60 - PROCESSO: 1418 / 2022

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Mayco Murilo Pinheiro (609.471.012-68).

PARTE: GIOVANA MARIA NASCIMENTO SILVA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Flávia Gonzalez Leite

OBSERVAÇÃO: Trata-se do resultado relativo ao exame de legalidade do Ato de Concessão da Aposentadoria Integral Servidor Admitido até 2003, com proventos integrais mensais, a Giovana Maria Nascimento Silva, matrícula nº. 289210-00, no cargo de PROFESSOR III, CLASSE C, REFERÊNCIA 05.

61 - PROCESSO: 1433 / 2022

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV
RESPONSÁVEIS: Joel Fernando Benin (788.070.269-53).
PARTE: CECI DE JESUS LINHARES SILVA
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva
OBSERVAÇÃO: Trata-se do resultado relativo ao exame de legalidade do Ato de Concessão da Aposentadoria Integral Servidor Admitido até 1998, com proventos integrais mensais, a Ceci de Jesus Linhares Silva, matrícula nº. 986844, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, CLASSE ESPECIAL, REFERENCIA 011.
62 - PROCESSO: 1434 / 2022
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal
ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV
RESPONSÁVEIS: Joel Fernando Benin (788.070.269-53).
PARTE: BENVINDA MARIA REIS E SILVA
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva
OBSERVAÇÃO: Trata-se do resultado relativo ao exame de legalidade do Ato de Concessão da Aposentadoria Integral Servidor Admitido até 2003, com proventos integrais mensais, a Benvinda Maria Reis e Silva, matrícula nº. 780023, no cargo de PROFESSOR III, CLASSE C, REFERENCIA 006.
63 - PROCESSO: 2226 / 2022
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal
ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV
RESPONSÁVEIS: Mayco Murilo Pinheiro (609.471.012-68).
PARTE: BENEDITO SILVA SANTOS
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira
OBSERVAÇÃO: Trata-se do resultado relativo ao exame de legalidade do Ato de Concessão da Aposentadoria Integral Servidor Admitido até 1998, com proventos integrais mensais, a Benedito Silva Santos, matrícula nº. 279867-00, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, CLASSE ESPECIAL, REFERENCIA 11.
64 - PROCESSO: 3918 / 2022
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal
ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AÇAILÂNDIA
RESPONSÁVEIS: Josane Maria Sousa Araujo (401.094.293-20).
PARTE: VERONICA SALUSTIANO DA SILVA
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis
OBSERVAÇÃO: Trata-se do resultado relativo ao exame de legalidade do Ato de Concessão da Aposentadoria Integral Servidor Admitido até 2003, com proventos integrais mensais, a Verônica Salustiano da Silva, matrícula nº. 2922-1, no cargo de AUXILIAR DE ATIVIDADES ESCOLARES, SECRETARIA DE UNIDADE ESCOLAR D-8.
65 - PROCESSO: 3927 / 2022
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal
ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Mayco Murilo Pinheiro (609.471.012-68).

PARTE: WALCINE DE FIGUEIREDO BARROS

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Flávia Gonzalez Leite

OBSERVAÇÃO: Trata-se do resultado relativo ao exame de legalidade do Ato de Concessão da Aposentadoria Integral Servidor Admitido até 2003, com proventos integrais mensais, a Walcine de Figueiredo Barros, matrícula nº. 264335-00, no cargo de PROFESSOR III, CLASSE C, REFERÊNCIA 06.

66 - PROCESSO: 3936 / 2022

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Mayco Murilo Pinheiro (609.471.012-68).

PARTE: ELIANE CHAVES DE LIMA SIPAUBA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Flávia Gonzalez Leite

OBSERVAÇÃO: Trata-se do resultado relativo ao exame de legalidade do Ato de Concessão da Aposentadoria Integral Servidor Admitido até 1998, com proventos integrais mensais, a Eliane Chaves de Lima Sipaubá, matrícula nº. 280696-00, no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, CLASSE ESPECIAL, REFERENCIA 011.

Total de Processos: 66

3 - Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão

1 - PROCESSO: 1452 / 2015

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

ENTIDADE: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA PROPRIA DE PEDREIRAS

RESPONSÁVEIS: Antonio Alves Pereira (258.038.673-49).

PARTE: CONCEIÇÃO DE MARIA PARGA DA SILVA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

2 - PROCESSO: 6902 / 2019

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Pensão

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Mayco Murilo Pinheiro (609.471.012-68).

PARTE: Agenor Coelho Pinheiro

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Flávia Gonzalez Leite

OBSERVAÇÃO: -

3 - PROCESSO: 8437 / 2019

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Pensão

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Mayco Murilo Pinheiro (609.471.012-68).

PARTE: João Pedro Nunes
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva
OBSERVAÇÃO: -
4 - PROCESSO: 9887 / 2019
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal
ESPÉCIE: Transferência para reserva remunerada
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV
RESPONSÁVEIS: Mayco Murilo Pinheiro (609.471.012-68).
PARTE: Domingos Pereira de Sousa
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Flávia Gonzalez Leite
OBSERVAÇÃO: -
5 - PROCESSO: 9947 / 2019
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal
ESPÉCIE: Pensão
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV
RESPONSÁVEIS: Mayco Murilo Pinheiro (609.471.012-68).
PARTE: Lindalra Gomes dos Santos Reis
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis
OBSERVAÇÃO: -
6 - PROCESSO: 9955 / 2019
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal
ESPÉCIE: Pensão
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV
RESPONSÁVEIS: Mayco Murilo Pinheiro (609.471.012-68).
PARTE: Maria Elidia Moreira Diniz
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva
OBSERVAÇÃO: -
7 - PROCESSO: 260 / 2020
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal
ESPÉCIE: Pensão
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV
RESPONSÁVEIS: Mayco Murilo Pinheiro (609.471.012-68).
PARTE: KEYLORAM PEREIRA DA SILVA
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis
OBSERVAÇÃO: -
8 - PROCESSO: 307 / 2020
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal
ESPÉCIE: Pensão
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Mayco Murilo Pinheiro (609.471.012-68).
PARTE: RAIMUNDO NONATO DA SILVA
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira
OBSERVAÇÃO: -
9 - PROCESSO: 407 / 2020
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal
ESPÉCIE: Pensão
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Mayco Murilo Pinheiro (609.471.012-68).
PARTE: VERA LÚCIA BASTOS DE VASCONCELOS
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva
OBSERVAÇÃO: -
10 - PROCESSO: 663 / 2020
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal
ESPÉCIE: Pensão
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Mayco Murilo Pinheiro (609.471.012-68).
PARTE: Conceição Matias de Faria
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Flávia Gonzalez Leite
OBSERVAÇÃO: -
11 - PROCESSO: 732 / 2020
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal
ESPÉCIE: Pensão
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Mayco Murilo Pinheiro (609.471.012-68).
PARTE: José de Ribamar Vale
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis
OBSERVAÇÃO: -
12 - PROCESSO: 4234 / 2022
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal
ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Mayco Murilo Pinheiro (609.471.012-68).
PARTE: ROSA LUCENA SOARES
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira
OBSERVAÇÃO: -
Total de Processos: 12

4 - Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa

1 - PROCESSO: 4095 / 2016
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal
ESPÉCIE: Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2016

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Ivaldo Fortaleza Ferreira (471.962.973-34).

PARTE: Aparecida Alves de Jesus

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Flávia Gonzalez Leite

OBSERVAÇÃO: -

2 - PROCESSO: 4239 / 2016

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

ENTIDADE: FUNDO DE PREVIDENCIA DE BARREIRINHAS

RESPONSÁVEIS: Arieldes Macario Da Costa (014.342.764-49).

PARTE: Maria da Conceição Castro Sousa

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

3 - PROCESSO: 4283 / 2016

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

ENTIDADE: FUNDO DE PREVIDENCIA DE BARREIRINHAS

RESPONSÁVEIS: Antonio Caldas Santos (449.911.343-15).

PARTE: Ana Maria Nascimento Mota

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

4 - PROCESSO: 10260 / 2016

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS

RESPONSÁVEIS: Anísio Vieira Chaves Neto (488.180.203-82).

PARTE: MARIA DOS REIS EVANGELISTA DE SOUSA MOTA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

5 - PROCESSO: 13847 / 2016

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2016

ENTIDADE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-FPS DE ALDEIAS ALTAS

RESPONSÁVEIS: Jose Benedito Da Silva Tinoco (177.981.833-53).

PARTE: Delmiro Andrade da Silva

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

6 - PROCESSO: 8171 / 2019

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Transferência para reserva remunerada

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Valdene Cardoso Faria Pereira (747.465.453-91).

PARTE: Paulo Ricardo Lago Teixeira
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira
OBSERVAÇÃO: -
7 - PROCESSO: 8613 / 2019
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal
ESPÉCIE: Transferência para reserva remunerada
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV
RESPONSÁVEIS: Mayco Murilo Pinheiro (609.471.012-68).
PARTE: GILBERTO DE JESUS PINTO MEIRELES
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva
OBSERVAÇÃO: -
8 - PROCESSO: 8620 / 2019
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal
ESPÉCIE: Transferência para reserva remunerada
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV
RESPONSÁVEIS: Mayco Murilo Pinheiro (609.471.012-68).
PARTE: HILDEBRANDO DINIZ DA SILVA
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira
OBSERVAÇÃO: -
9 - PROCESSO: 8654 / 2019
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal
ESPÉCIE: Transferência para reserva remunerada
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV
RESPONSÁVEIS: Mayco Murilo Pinheiro (609.471.012-68).
PARTE: LOURENÇO CARVALHO DE MELO
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva
OBSERVAÇÃO: -
10 - PROCESSO: 8965 / 2019
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal
ESPÉCIE: Pensão
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV
RESPONSÁVEIS: Mayco Murilo Pinheiro (609.471.012-68).
PARTE: ANA MARTINS DE SOUSA
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva
OBSERVAÇÃO: -
11 - PROCESSO: 8973 / 2019
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal
ESPÉCIE: Pensão
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Mayco Murilo Pinheiro (609.471.012-68).
PARTE: Joaquina Josefina Ribeiro Barboza da Silva
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis
OBSERVAÇÃO: -
12 - PROCESSO: 9399 / 2019
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal
ESPÉCIE: Transferência para reserva remunerada
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Mayco Murilo Pinheiro (609.471.012-68).
PARTE: BENJAMIM ALVES NEPOMUCENO FILHO
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva
OBSERVAÇÃO: -
13 - PROCESSO: 412 / 2020
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal
ESPÉCIE: Pensão
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Mayco Murilo Pinheiro (609.471.012-68).
PARTE: WOLDON DE CASTRO
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis
OBSERVAÇÃO: -
14 - PROCESSO: 681 / 2020
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal
ESPÉCIE: Pensão
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Mayco Murilo Pinheiro (609.471.012-68).
PARTE: Jacquelyne Lima da Cruz, Andrey Vitor Lima da Cruz e Adryam Murilo Lima Cruz
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Flávia Gonzalez Leite
OBSERVAÇÃO: -
15 - PROCESSO: 792 / 2020
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal
ESPÉCIE: Pensão
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Mayco Murilo Pinheiro (609.471.012-68).
PARTE: Maria Helena e Silva de Santana
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis
OBSERVAÇÃO: -
16 - PROCESSO: 4360 / 2020
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal
ESPÉCIE: Pensão
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO -

IPREV

RESPONSÁVEIS: Mayco Murilo Pinheiro (609.471.012-68).

PARTE: Francico Frazão

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Flávia Gonzalez Leite

OBSERVAÇÃO: -

17 - PROCESSO: 4414 / 2020

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Pensão

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Mayco Murilo Pinheiro (609.471.012-68).

PARTE: Thaynara do Nascimento Silva

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Flávia Gonzalez Leite

OBSERVAÇÃO: -

18 - PROCESSO: 6456 / 2022

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM

RESPONSÁVEIS: Nadia Maria Franca Quinzeiro (009.227.353-01).

PARTE: VANESSA ALVES DA LUZ

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

Total de Processos: 18

5 - Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

1 - PROCESSO: 13840 / 2016

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2016

ENTIDADE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-FPS DE ALDEIAS ALTAS

RESPONSÁVEIS: Jose Benedito Da Silva Tinoco (177.981.833-53).

PARTE: FRANCISCA ALVES DA COSTA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

2 - PROCESSO: 1844 / 2017

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2014

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Mayco Murilo Pinheiro (609.471.012-68).

PARTE: Josenôra Silva Das Chagas Oliveira

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

3 - PROCESSO: 8348 / 2019

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Pensão

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Valdene Cardoso Faria Pereira (747.465.453-91).

PARTE: Lenard Antonio Loureiro Rosa

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Flávia Gonzalez Leite

OBSERVAÇÃO: -

4 - PROCESSO: 8905 / 2019

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Pensão

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Mayco Murilo Pinheiro (609.471.012-68).

PARTE: YURE MENDES SOARES

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

5 - PROCESSO: 9039 / 2019

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Pensão

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Mayco Murilo Pinheiro (609.471.012-68).

PARTE: FRANCISCA ANTONIA PACHECO LEAL

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

6 - PROCESSO: 9306 / 2019

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Pensão

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Mayco Murilo Pinheiro (609.471.012-68).

PARTE: JAMACY LIMA LEITE

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

7 - PROCESSO: 679 / 2020

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Pensão

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Mayco Murilo Pinheiro (609.471.012-68).

PARTE: Francisca Vitalina Pereira

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

8 - PROCESSO: 4203 / 2020

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Pensão

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Mayco Murilo Pinheiro (609.471.012-68).

PARTE: ALTAIR DOS SANTOS PEREIRA CONCEIÇÃO

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

9 - PROCESSO: 4412 / 2020

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Pensão

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Mayco Murilo Pinheiro (609.471.012-68).

PARTE: Talmai de Jesus Cantanhede Oliveira

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

10 - PROCESSO: 4623 / 2020

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Pensão

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Mayco Murilo Pinheiro (609.471.012-68).

PARTE: Denisard Brahuna Sobrinho

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

11 - PROCESSO: 4634 / 2020

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Pensão

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Mayco Murilo Pinheiro (609.471.012-68).

PARTE: Franklin Aguiar Ramos

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

Total de Processos: 11

Total de Processos da Pauta: 123

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão em 21 de junho de 2023

Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira

Presidente da Primeira Câmara

Presidência

Portaria

PORTARIA TCE/MA Nº 546, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre fim da cessão de servidor e revogação de Função Gratificada Especial (FGE).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII da Lei nº 8.258, de 06 de junho de 2005, e considerando Memorando nº 012/2023-GASIP,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da disposição para este Tribunal do Soldado Alan Anderson Soares Costa, matrícula TCE/MA nº 14662, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Maranhão (PMMA), a partir de 07 de junho de 2023.

Art. 2º Revogar, a partir de 07 de junho de 2023, a Função Gratificada Especial (FGE), no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), concedida por meio da Portaria nº 406/2021/TCE/MA ao Soldado Alan Anderson Soares Costa.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 20 de junho de 2023.

Conselheiro Marcelo Tavares Silva

Presidente

Gabinete dos Relatores

Despacho

Processo nº 3208/2021

Natureza: Prestação de contas anual de governo

Espécie: Prefeito Municipal

Exercício financeiro: 2020

Entidade: Município de Nina Rodrigues

Responsável: Raimundo Aguiar Rodrigues Neto, Prefeito no exercício financeiro de 2020

Procurador Constituído: Pedro Durans Braid Ribeiro, OAB/MA 10.255

DESPACHO Nº 565/2023 – GCSUB2/MNN

Ante o disposto no art. 127, § 4º da Lei Orgânica deste Tribunal, DEFIRO o pedido de prorrogação formulado nos autos do processo em epígrafe, porque tempestivo, pelo prazo de trinta dias, a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial para apresentação de defesa quanto às ocorrências consignadas no Relatório de Instrução nº 1216/2023 – NUFIS 3-LIFIS 09, encaminhado ao responsável mediante o ato de Citação nº 48/2023 – GCSUB2/MNN.

São Luís, 20 de junho de 2023

Assinado Eletronicamente Por:

Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Em 20 de junho de 2023 às 10:57:12

Processo nº: 5320/2019-TCE

Natureza: Prestação de Contas Anual de Gestores

Espécie: Órgão Superior da Administração Direta

Exercício: 2018

Entidade: Gabinete do Prefeito de Turilândia

Responsável: Alberto Magno Serrão Mendes – Prefeito

DESPACHO GCSUB1-ABCB N.º 032/2023

De ordem do Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa, ante o disposto no art. 150 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, defere-se o pedido de prorrogação, pelo prazo de trinta dias, até 08/07/2023, para apresentar defesa relativa às ocorrências consignadas no inteiro teor do Relatório de Instrução nº 1061/2023 – NUFIS2, de 19/04/2023, encaminhado ao responsável através do Ofício n.º 056/2023-GCSUB1/ABCB, de 26/04/2023.

Para o exercício da ampla defesa, ficará o Processo n.º 5320/2019-TCE à inteira disposição do Gestor para vista,

ou ao dispor de seu procurador devidamente habilitado perante este Tribunal de Contas.

Caso não seja oferecida defesa no prazo estabelecido, serão presumidos aceitos como verdadeiros os fatos constatados, dando-se prosseguimento normal ao processo, na forma do § 6.º do art. 127 da Lei n.º 8.258, de 6 de junho de 2005.

São Luís/MA, 13 de junho de 2023.
Maria da Glória Serra Pereira
Chefe de Gabinete
Auditora Estadual de Controle Externo
Assessor de Conselheiro-Substituto I

Processo nº 2450/2023 – TCE/MA

Espécie: Solicitação de Habilitação e Cópia

Exercício financeiro: 2023

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José de Ribamar

Responsável: Julio Cesar de Souza Matos (Prefeito)

Relator: Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira

DESPACHO Nº 199/2023 – GCONS5/JWLO

O Senhor Julio Cesar de Souza Matos, Prefeito de São José de Ribamar/MA, por meio de seus Advogados, Vitor Eduardo Marques Cardoso, OAB/MA nº 6.116, e Tiago Trajano Oliveira Dantas, OAB/MA nº 10.659, solicita a habilitação de seus procuradores, bem como a cópia integral e/ou acesso aos autos do Processo nº 4942/2021 – TCE/MA.

DEFIRO o pedido, ao passo que informo que a consulta do inteiro teor do processo pode ser feita de forma digital no sistema de processos eletrônicos deste Tribunal de Contas, hospedado na Rede Mundial de Computadores. Caso tenha algum problema com a visualização/acesso, poderá ser solicitada a SEPRO/SUPAR, não obstante a entrega nesse setor de uma mídia digital (pendrive).

Ao fim, DETERMINO ao setor competente que efetive a juntada destes autos ao Processo nº 4942/2021 – TCE/MA.

São Luís/MA, 21 de junho de 2023.

Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
Relator

Edital de Citação

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 014/2023 – GCSUB1

Prazo de quinze dias

Processo: 273/2023-TCE

Natureza: Denúncia

Espécie: Outros

Exercício: 2023

Denunciante:

Denunciado: Prefeitura de Turilândia/MA

Responsável: José Paulo Dantas Silva Neto – Prefeito de Turilândia

O Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de quinze dias, que, por este meio, CITA o Senhor José Paulo Dantas Silva Neto, CPF n.º 028.520.223-54, Prefeito de Turilândia, que permaneceu silente ao ser citado via correios, para os atos e termos do Processo n.º 273/2023, que trata de Denúncia formulada em desfavor do Município de Turilândia/MA no exercício financeiro de 2023, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução nº 634/2023 – NUFIS3/LIDER10, de 10/03/2023. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo

estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia do Relatório de Instrução nº 634/2023 – NUFIS3/LIDER10, de 10/03/2023, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os quinze dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 13/06/2023.

Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
Relator

Secretaria de Gestão

Extrato de Nota de Empenho

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 459/2023; DATA DA EMISSÃO: 20/06/2022; PROCESSO Nº 23000317 SEI; PARTES: Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e a empresa COMERCIAL NOVA ERA LTDA, CNPJ: 49.997.888/0001-78. OBJETO: A aquisição de 10 unidades de pneus automotivos. AMPARO LEGAL: Lei 8.666/1993; VALOR: R\$ 8.900,00 (Oito Mil Novecentos Reais); RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: UG: 020101 – TCE/MA; ND: 33.90.30.39 Material para Manutenção de Veículos; Programa: 0316; Subfunção: 032 - Controle Externo; Ação: 2349 Fiscalização Externa; Subação: 000025 – FISEX; FR: 1.5.00.101000. São Luís, 21 de junho de 2023. COLIC/TCE. Juliana Barbalho Desterro – SUPEC/COLIC-TCE-MA.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 460/2023; DATA DA EMISSÃO: 21/06/2022; PROCESSO Nº 23000896 SEI; PARTES: Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e a empresa G OLIVEIRA COSTA LTDA, CNPJ: 07.139.089/0001-10. OBJETO: Aquisição de água mineral. AMPARO LEGAL: Lei 8.666/1993 ; VALOR: R\$ 25.900,00 (Vinte e Cinco Mil Novecentos Reais); RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: UG: 020101 – TCE/MA; ND: 33.90.30.57 Água Mineral ; Programa: 0316; Subfunção: 032 - Controle Externo; Ação: 2349 Fiscalização Externa; Subação: 000025 – FISEX; FR: 1.5.00.101000. São Luís, 21 de junho de 2023. COLIC/TCE. Juliana Barbalho Desterro – SUPEC/COLIC-TCE-MA.

Edital de Convocação de Estagiário

CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIO

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão vem a público convocar o candidato Yuri Eliakim de Sousa dos Santos, aprovado em processo seletivo para estágio remunerado do TCE/MA, conforme Edital nº 02/2022, para que compareça a Supervisão de Desenvolvimento e Carreira (SUDEC), no horário de expediente, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, contado da publicação deste Edital, para tratar de assunto relacionado ao processo seletivo.

São Luis, 21 de junho de 2023
Lisangela Miranda Silva
Supervisora de Desenvolvimento e Carreira - SUDEC

CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIO

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão vem a público convocar a candidata Hemmyly Reis Silva de Souza, aprovada em processo seletivo para estágio remunerado do TCE/MA, conforme Edital nº 02/2022, para que compareça a Supervisão de Desenvolvimento e Carreira (SUDEC), no horário de expediente, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, contado da publicação deste Edital, para tratar de assunto relacionado ao

processo seletivo.

São Luís, 21 de junho de 2023
 Lisangela Miranda Silva
 Supervisora de Desenvolvimento e Carreira - SUDEC

CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIO

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão vem a público convocar a candidata Ana Karen Baima Silva Muniz, aprovada em processo seletivo para estágio remunerado do TCE/MA, conforme Edital nº 02/2022, para que compareça a Supervisão de Desenvolvimento e Carreira (SUDEC), no horário de expediente, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, contado da publicação deste Edital, para tratar de assunto relacionado ao processo seletivo.

São Luís, 21 de junho de 2023
 Lisangela Miranda Silva
 Supervisora de Desenvolvimento e Carreira - SUDEC

Portaria

PORTARIA TCE/MA Nº 544, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

Concessão de teletrabalho a servidor no âmbito da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

O(A) SECRETÁRIO(A) DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO,
 RESOLVE:

Art. 1º Conceder teletrabalho integral ou parcial ao(s) servidor(es) constante(s) no anexo a esta Portaria, nos termos do Processo SEI/TCE-MA nº 23.000881, até 31/12/2023.

Art. 2º Os horários individuais de cada servidor em regime de teletrabalho (integral ou parcial) serão cadastrados diretamente no sistema MENTORH, de acordo com os Planos de Teletrabalho e Termos de adesão e responsabilidade, todos os anexos ao Processo SEI.

Art. 3º Fundamentação legal: Resolução TCE/MA Nº 365, de 30 de março de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 20 de junho de 2023.

Iuri Santos Sousa
 Secretário de Gestão

ANEXO DA PORTARIA Nº 544, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

LIDERANÇA DE FISCALIZAÇÃO 4							
SERVIDOR	MAT.	REGIME DE TRABALHO DO SERVIDOR					
		Teletrabalho Integral	Teletrabalho Parcial				
			Seg	Ter	Qua	Qui	Sex
Andréa Marcília Ferreira Campelo	10587	X					
Anna Karlla Pitombeira Nunes e Silva	12112		X		X		X
Carlos Romeu Marques de Oliveira	8227				X	X	X
Glaudimar Alves Silva	7690	X					
José Silvério Silva Santos	10975	X					
Maryjane Fonseca Gomes	7666	X					

Odine Quadros de Abreu Ericeira	6015			X	X		X
Raimundo Abdala de Oliveira Neto	5892			X	X	X	

PORTARIA TCE/MA Nº 541, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

Concessão de teletrabalho a servidor no âmbito da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

O(A) SECRETÁRIO(A) DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder teletrabalho integral ou parcial ao(s) servidor(es) constante(s) no anexo a esta Portaria, nos termos do Processo SEI/TCE-MA nº 23.000830, até 31/12/2023.

Art. 2º Os horários individuais de cada servidor em regime de teletrabalho (integral ou parcial) serão cadastrados diretamente no sistema MENTORH, de acordo com os Planos de Teletrabalho e Termos de adesão e responsabilidade, todos os anexos ao Processo SEI.

Art. 3º Fundamentação legal: Resolução TCE/MA Nº 365, de 30 de março de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 20 de junho de 2023.

Iuri Santos Sousa
Secretário de Gestão

ANEXO DA PORTARIA Nº 541, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

LIDERANÇA DE FISCALIZAÇÃO 8							
SERVIDOR	MAT.	REGIME DE TRABALHO DO SERVIDOR					
		Teletrabalho Integral	Teletrabalho Parcial				
			Seg	Ter	Qua	Qui	Sex
Teresa Christina Pinto Silva Brito	7294			X		X	X

PORTARIA TCE/MA Nº 542, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

Concessão de teletrabalho a servidor no âmbito da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

O(A) SECRETÁRIO(A) DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder teletrabalho integral ou parcial ao(s) servidor(es) constante(s) no anexo a esta Portaria, nos termos do Processo SEI/TCE-MA nº 23.000834, até 31/12/2023.

Art. 2º Os horários individuais de cada servidor em regime de teletrabalho (integral ou parcial) serão cadastrados diretamente no sistema MENTORH, de acordo com os Planos de Teletrabalho e Termos de adesão e responsabilidade, todos os anexos ao Processo SEI.

Art. 3º Fundamentação legal: Resolução TCE/MA Nº 365, de 30 de março de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 20 de junho de 2023.

Iuri Santos Sousa
Secretário de Gestão

ANEXO DA PORTARIA Nº 542, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

LIDERANÇA DE FISCALIZAÇÃO 12							
SERVIDOR	MAT.	REGIME DE TRABALHO DO SERVIDOR					
		Teletrabalho Integral	Teletrabalho Parcial				
			Seg	Ter	Qua	Qui	Sex
Karla Herlanger Lima Barreto	7575	X					

PORTARIA TCE/MA Nº 543, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

Concessão de teletrabalho a servidor no âmbito da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

O(A) SECRETÁRIO(A) DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder teletrabalho integral ou parcial ao(s) servidor(es) constante(s) no anexo a esta Portaria, nos termos do Processo SEI/TCE-MA nº 23.000820, até 31/12/2023.

Art. 2º Os horários individuais de cada servidor em regime de teletrabalho (integral ou parcial) serão cadastrados diretamente no sistema MENTORH, de acordo com os Planos de Teletrabalho e Termos de adesão e responsabilidade, todos os anexos ao Processo SEI.

Art. 3º Fundamentação legal: Resolução TCE/MA Nº 365, de 30 de março de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 20 de junho de 2023.

Iuri Santos Sousa

Secretário de Gestão

ANEXO DA PORTARIA Nº 534, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

LIDERANÇA DE FISCALIZAÇÃO 8							
SERVIDOR	MAT.	REGIME DE TRABALHO DO SERVIDOR					
		Teletrabalho Integral	Teletrabalho Parcial				
			Seg	Ter	Qua	Qui	Sex
Ionel Teixeira Gomes Ferreira Júnior	6643	X					

PORTARIA TCE/MA Nº 538, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

Ratificação de Tempo de Contribuição de Servidor.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais com fundamento no art. 85, inciso VII, da Lei nº 8.258, de 06 de julho 2005,

CONSIDERANDO a Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), NIT: 1243343266-0, contida nos autos Processo SEI nº 23.000094;

CONSIDERANDO o deferimento do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão – IPREV, em face do pedido de incorporação do tempo de contribuição, asseverado nos autos do Processo SEI nº 23.000094 e Processo nº 29396/2023 – IPREV.

RESOLVE:

Art.1º – Ratificar, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 171, inciso I e VI, da Lei nº 6.107/94, a incorporação do tempo de contribuição do servidor Célio Roberto Sales Baima, matrícula nº 8961, Auxiliar de Controle Externo, pertencente ao Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, os seguintes períodos:

- 01/03/1988 a 30/11/1991, referente aos serviços prestados à Irmandade Educacional CEBETERC, exercendo a função NC, tendo sido apurado que o (a) interessado (a) conta com 03 (três) anos, 09 (nove) meses;
- 01/08/1989 a 31/12/1992, referente aos serviços prestados à Escola Regina COELI, exercendo a função NC, tendo sido apurado que o (a) interessado (a) conta com 01 (um) ano, 01 (um) mês;
- 01/08/1994 a 02/04/1996, referente aos serviços prestados à Auto Viação Dois Irmãos LTDA, exercendo a Função NC, tendo sido apurado que o (a) interessado (a) conta com 1 (um) ano, 8 (oito) meses e 2 (dois) dias;
- 02/01/1997 a 24/11/1997, referente aos serviços prestados à Viação Primor LTDA, tendo sido apurado que o (a) interessado (a) conta com 10 (dez) meses e 23 (vinte e três) dias;
- 17/08/1998 a 14/11/1998, referente aos serviços prestados à Taguatur Taguatinga Transportes e Turismo LTDA, tendo sido apurado que o (a) interessado (a) conta com 2 (dois) meses e 28 (vinte e oito) dias;
- 08/11/1999 a 19/12/2001, referente aos serviços prestados à TCM Transportes Coletivos Maranhense LTDA, tendo sido apurado que o (a) interessado (a) conta com 2 (dois) anos, 1 (um) mês e 12 (doze) dias;
- 30/01/2012 a 03/02/2012, referente aos serviços prestados ao Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, tendo sido apurado que o (a) interessado (a) conta com 4 (quatro) dias;

h) 01/11/2012 a 31/12/2012, referente aos serviços prestados ao Per. Contr. CNIS 17, tendo sido apurado que o (a) interessado (a) conta com 2 (dois) meses;

i) 01/04/2013 a 30/04/2013, referente aos serviços prestados ao Per. Contr. CNIS 18, tendo sido apurado que o (a) interessado (a) conta com 1 (um) mês;

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 19 de junho de 2023.

Conselheiro Marcelo Tavares Silva

Presidente

PORTARIA TCE/MA Nº 548, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

Alteração e concessão de férias a servidor.

O(A) SECRETÁRIO(A) DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar 30 (trinta) dias de férias do exercício de 2021, anteriormente concedidas pela Portaria TCE/MA nº 328/2023, do servidor Giordano Mochel Netto, matrícula nº 6759, Auditor Estadual de Controle Externo, ora exercendo a Função de Confiança de Gerente de Tecnologia da Informação deste Tribunal.

Art. 2º Conceder as férias alteradas do servidor, do período 04/09 a 03/10/2023, para 26/06 a 25/07/2023, nos termos do Processo SEI/TCE-MA nº 23.000428.

Art. 3º Fundamentação legal: Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 21 de junho de 2023.

Iuri Santos Sousa

Secretário de Gestão